

ID: 63A4B17472B84

Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Marcos Parente
 Secretaria Municipal de Educação
 CNPJ: 31.049.769/0001-28

**PORTARIA GAB/SEMED Nº 001/2026**

Marcos Parente (PI), 16 de março de 2026.

Dispõe sobre a ratificação da adesão do Município de Marcos Parente ao Referencial Curricular do Estado do Piauí para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCOS PARENTE (PI)**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adoção, pela Rede Municipal de Ensino, do Referencial Curricular do Estado do Piauí para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o processo de avaliação dos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar processos de consulta ao currículo com o objetivo de aperfeiçoar as práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO a aprovação do referido Documento Curricular por meio da Resolução CEE/PI nº 097/2019, homologado em 15 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a adesão do Município de Marcos Parente ao Referencial Curricular do Estado do Piauí para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Art. 2º. Fica reconhecida a adoção do referido referencial curricular como documento orientador do planejamento pedagógico, das práticas pedagógicas e da organização curricular das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 3º. As unidades escolares da rede municipal deverão assegurar a implementação do referido documento curricular em seus Projetos Político-Pedagógicos – PPP.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir orientações complementares para a implementação e atualização do currículo no âmbito da rede municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albetize de Oliveira Rocha Ribeiro
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 004/2025

ALBETIZE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO
 5845368
 Assinado de forma digital por ALBETIZE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO 6858584536
 Dados: 2026.03.17 09:26:10 -03'00'

Rua Manoel Domingos, S/Nº, Centro - CEP: 64.845-000
 Fone: (89) 3541-1277 / E-mail: secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br

ID: 279FF33DDE024



ESTADO DO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 012/2026

São José do Peixe – Piauí, 17 de março de 2026.

Dispõe sobre criação e nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de São José do Peixe /PI.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as normas estabelecidas pela Resolução-TCE/PI nº 023/2016, que normatiza a realização de certame público,

DECRETA:

Art. 1º. Criação e nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 do Município de São José do Peixe/PI, composta pelos seguintes membros:

1. Maria Delmira Bezerra Lima, CPF nº 036.857.113-00 – presidente
2. Camila Silva Moura, CPF nº 077.961.673-18 – secretária
3. Naise Sousa Santos, CPF nº 067.728.933-28 – suplente

Art. 2º. Competirá à Comissão Organizadora:

I. recepcionar as inscrições dos candidatos, conforme critérios estabelecidos pelo edital do Processo Seletivo Simplificado;

II. fiscalizar o cumprimento do edital que normatiza o certame público;

III. dar publicidades dos atos referentes ao certame;

IV. demais atos pertinentes ao bom andamento do processo.

Art. 3º. Ficam impedidos aos membros da Comissão Organizadora da seleção pública, bem como seus parentes até o 3º grau, de participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de São José do Peixe - PI, produzindo imediatos efeitos.

Gabinete do Executivo Municipal, em São José do Peixe (PI), 17 de março de 2026.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal

ID: 896C895F0C764

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

**EXTRATO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO 036/2023**

Instrumento: Chamada Pública Nº 036/2023

Objeto: Distrato do Contrato nº 036/2023, referente a Chamada Pública Nº 004/2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dymo Pires Ferreira, 261 -Centro - CEP: 64.845-000, Marcos Parente -PI, CNPJ nº 06.554.133/0002-96, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Gedison Alves Rodrigues**, inscrito no CPF nº 428.857.283-53.

DISTRATADA: RAISA DE SÁ VELOSO, CPF XXX. 470. 173-XX, residente na Rua José Martins Ferreira Filho, na cidade de Landri Sales, Estado de Piauí., denominada CREDENCIADO (A).

Data de Assinatura: 13 de março de 2026.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI, pela **DISTRATANTE:** RAISA DE SÁ VELOSO, **DISTRATADO(A).**

Praça Dymo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cpimarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 4351BA3AA9D44



ESTADO DO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 013/2026

São José do Peixe – Piauí, 17 de março de 2026.

Dispõe sobre criação e nomeação da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de São José do Peixe /PI.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as normas estabelecidas pela Resolução-TCE/PI nº 023/2016, que normatiza a realização de certame público,

DECRETA:

Art. 1º. Criação e nomeação da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 do Município de São José do Peixe/PI, composta pelos seguintes membros:

1. Alzira Barbosa Soares, CPF nº 971.270.273-15 – presidente
2. Ana Licia Rodrigues de Miranda, CPF nº 067.692.743-29 – secretária
3. Sabrina Pereira de Araújo, CPF nº 067.438.483-01 – membro

Art. 2º. Competirá à Banca Examinadora:

I. Analisar os currículos dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no edital;

II. Proceder à seleção dos inscritos, de acordo com os critérios estabelecidos no edital;

III. Demais atos pertinentes ao bom andamento do processo.

Art. 3º. Ficam impedidos aos membros da Banca Examinadora da seleção pública, bem como seus parentes até o 3º grau, de participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de São José do Peixe - PI, produzindo imediatos efeitos.

Gabinete do Executivo Municipal, em São José do Peixe (PI), 17 de março de 2026.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal